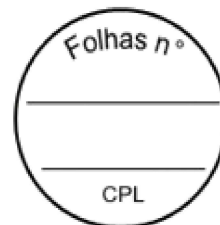




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 273/2023 CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CAPSI – INTEGRAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, SORRISO/MT E A F. MOURA NEGOCIOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **F. MOURA NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.024.387/0001-57, com sede na Av. Porto Alegre, n.º 936, Centro, CEP 78.894-360, na Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 9905-9440, e-mail: daniele.sena.moura@gmail.com, neste ato representada pela Sra. DANIELE CHRISTINE SENA DE MOURA, portadora da cédula de identidade RG n.º MG90044784 PC/MG e CPF/MF n.º 031.966.366-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,05% através do (INPC) do valor global do Contrato n.º 273/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSA n.º 2563/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, contados a partir de **10/10/2025 a 09/10/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 4.889,60 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 101.713,28 (cento e um mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos)**.

3.1.1. a) Deverá ser repassado em favor da Contratada o valor de **R\$ 847,61 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, que corresponde à **10% (dez por cento)** de comissão e;

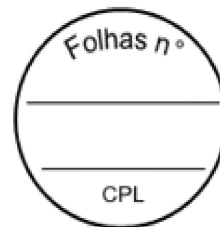
b) Deverá ser repassado em favor da proprietária do imóvel o valor de **R\$ 7.628,49 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)** mensais, correspondente ao saldo de **90% (noventa por cento)** do valor mensal contratado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
855679	SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI INTEGRAR.	MÊS	12	R\$ 8.068,64	R\$ 8.476,11	R\$ 101.713,28



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

**5.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 590/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS	339039	679	R\$ 22.885,46	R\$ 78.827,82

(...)

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 10 de outubro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 08 de outubro de 2025.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

F MOURA  
NEGOCIOS  
LTDA:5102438700  
0157

Digitally signed by F  
MOURA NEGOCIOS  
LTDA:51024387000157  
Date: 2025.10.23  
11:43:31 -04'00'

**F. MOURA NEGOCIOS LTDA**  
DANIELE CHRISTINE SENA DE MOURA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 273/2023 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: F. MOURA NEGOCIOS LTDA

DATA: 08/10/2025 – NOVA VIGÊNCIA 10/10/2025 A 09/10/2026.

VALOR: **R\$ 101.713,28 (cento e um mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).**

OBJETO: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CAPSI – INTEGRAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, SORRISO/MT E A F. MOURA NEGOCIOS LTDA. **13 DE OUTUBRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 1fd9d5f9-4b5b-4bd1-8cb3-a52665e37b0a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.